



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

Publicado no atriô da Prefeitura
e Câmara Municipal conforme
artigo 89 da L.O.M.

PORTARIA Nº 003/CMVA/2020
de 13 de Agosto de 2020

EM 13/08/2020

Oriel Klamerick
Oriel Klamerick
Secr Geral
Port. 002/CMVA/19

**“CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA AO
SERVIDOR EDNALDO BORGES DA
SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal e, especialmente no que dispõe o artigo 14 da Constituição Federal e artigo 75 da Lei Municipal nº 046/98.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para exercer atividade política ao servidor **Ednaldo Borges da Silva** empossado na função de Vigia, do quadro efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Vale do Anari.

Artigo 2º - O servidor fará jus aos dias de licença, a contar a partir do dia 15 de Agosto de 2020, retornando as suas atividades laborais no dia 16 de Novembro de 2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

Nedir Paz Florencio
Presidente CMVA
2019/2020

